



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 07 /08 – CCJ**

**Denomina Rua Ema o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1047 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

A Autora propõe denominar Rua Ema um logradouro público cadastrado, visando a atender a um desejo da comunidade local.

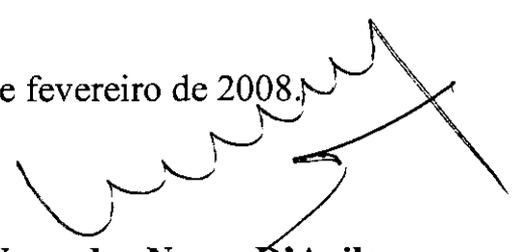
O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, não menciona óbice ao objeto da Proposição, estando inserida no âmbito da competência municipal.

É o relatório.

A ema é uma ave constituída por apenas um gênero, no qual são identificadas somente duas espécies, cujo ‘habitat’ se restringe à América do Sul.

Assim sendo, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de fevereiro de 2008.



**Vereador Nereu D'Avila,**  
**Vice-Presidente e Relator.**

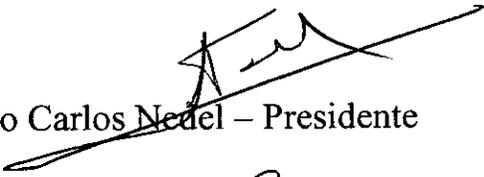


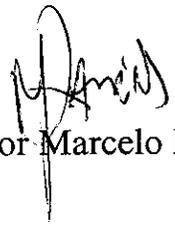
# Câmara Municipal de Porto Alegre

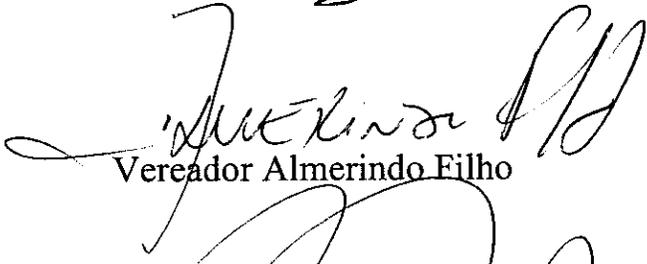
PROC. Nº 8038/07  
PLL Nº 258/07  
Fl. 02

PARECER Nº 07 /08 – CCJ

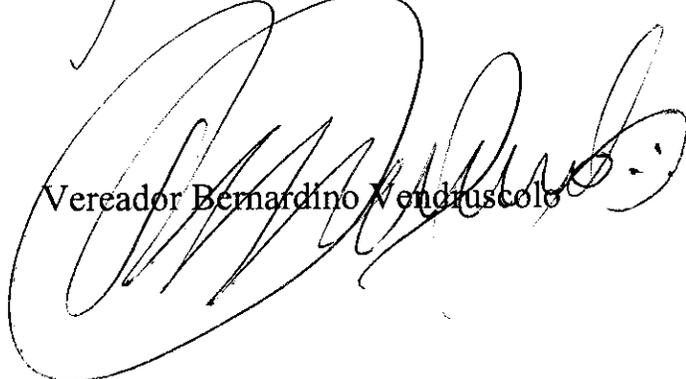
Aprovado pela Comissão em 19-2-08

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Almerindo Filho

  
Vereador Nilo Santos

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Valdir Caetano